

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Pará De Minas - MG

Região de Saúde: Pará de Minas/Nova Serrana

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 19/06/2026 10:24:19

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no município de Pará de Minas por meio da Estratégia de Saúde da Família e com apoio matricial e assistencial das eMultis e de outros serviços, induzindo à ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS), de Saúde Bucal e de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Básica maior ou igual a 90%, a cada ano, a partir de 2026 até 2029.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.2	Manter a cobertura de Saúde Bucal maior ou igual a 80%, a cada ano, a partir de 2026 até 2029.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Romper com a fragmentação das políticas sociais públicas por meio de estratégias que favoreçam o trabalho integrado e intersetorial, na superação das necessidades da população, fomentando práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças nos territórios, priorizando as populações mais vulneráveis e os grupos marginalizados socialmente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Manter o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 80% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	91,05	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial, Domiciliar, Hospitalar, Saúde Mental e serviços de urgência/emergência/serviço móvel, com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter a realização de procedimentos ambulatoriais ao ano, conforme necessidades da população e limites financeiros do município.	Número de procedimentos ambulatoriais aprovados realizados pelos estabelecimentos da rede física SUS de Pará de Minas.	1.155.690	2024	Número	4.400.000	Número	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000
2.1.2	Realizar o acolhimento com classificação de risco registrado no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) por meio do código 03.01.06.011-8.	Número de acolhimentos com classificação de risco registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) por meio do código 03.01.06.011-8.	114.095	2025	Número	324.000	Número	81.000	81.000	81.000	81.000
2.1.3	Realizar a admissão de usuários referenciados para atendimento pelos profissionais do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).	Proporção mensal de usuários admitidos pelo SAD provenientes de hospitais e de serviços de urgência.	69,14	2025	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
2.1.4	Realizar o cadastro de novos usuários de oxigênio, Bilevel Positive Airway (BIPAP) e Continuous Positive Airway (CPAP).	Cadastro de novos usuários de oxigênio, Bilevel Positive Airway (BIPAP) e Continuous Positive Airway (CPAP).	120	2025	Número	360	Número	90	90	90	90
2.1.5	Manter a realização de procedimentos hospitalares ao ano, conforme necessidades da população e limites financeiros do município.	Número de Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) aprovadas provenientes de estabelecimentos da rede física SUS de Pará de Minas.	8.412	2025	Número	26.800	Número	6.700	6.700	6.700	6.700
2.1.6	Realizar os atendimentos de usuários no Centro Especializado de Reabilitação - CER IV, conforme parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de alcance de atendimentos de usuários no CER IV, conforme parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso às estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos básicos padronizados na REMUME em todos os anos.	Proporção de medicamentos básicos padronizados na REMUME disponibilizados de forma humanizada e qualificada.	0,00	2025	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.2	Atender os usuários com a dispensação de medicamentos básicos, especializados, estratégicos, antirretrovirais e judicializados na assistência farmacêutica.	Número de usuários atendidos com a dispensação de medicamentos básicos, especializados, estratégicos, antirretrovirais e judicializados na assistência farmacêutica.	150.637	2025	Número	400.000	Número	100.000	100.000	100.000	100.000
3.1.3	Ampliar o acolhimento de vítimas de violência sexual aguda com a realização de Profilaxia Pós Exposição (PEP) em estabelecimentos de saúde pertencentes à rede física SUS do município.	Proporção de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) dispensado em relação ao número de notificações de violência sexual tipo estupro em 72h.	51,85	2025	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
OBJETIVO Nº 3.2 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção e qualificar o cuidado em saúde nos diferentes ciclos de vida e segmentos específicos da população em suas diferentes dimensões e necessidades.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) em que as Equipes de Atenção Primária à Saúde ofertam as PICs.	24,00	2025	Percentual	25,00	Percentual	24,00	24,00	24,00	25,00
3.2.2	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 7,00% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,13	2025	Proporção	7,00	Proporção	7,00	7,00	7,00	7,00
3.2.3	Manter em, no mínimo, 80% os nascidos vivos com sete ou mais consultas de pré-natal durante os quatro anos da vigência do Plano Municipal de Saúde (PMS).	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	89,00	2025	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
3.2.4	Aumentar a realização de exames citopatológicos do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,54	2024	Razão	0,40	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
3.2.5	Aumentar a realização de exames de mamografia pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	2024	Razão	0,40	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
3.2.6	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento ao ano em Saúde Mental por cada Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para equipes de serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município.	Ações de Matriciamento realizadas por Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS) com equipes serviços da RAS do município.	1.347	2025	Número	144	Número	36	36	36	36
3.2.7	Qualificar as informações relativas às causas de mortalidade no SIM (Sistema de Informação de Mortalidade).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,40	2025	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir e prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Manter a Mortalidade Materna igual ou menor que um óbito em cada ano do período de 2026 a 2029.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.2	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil abaixo de dois dígitos para os próximos 4 anos.	Taxa de mortalidade infantil	7,85	2025	Taxa	9,90	Taxa	9,90	9,90	9,90	9,90
4.1.3	Reduzir a Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	16,20	2025	Proporção	20,00	Proporção	20,00	20,00	20,00	20,00
4.1.4	Manter a incidência de sífilis congênita menor ou igual a 4 casos novos por 1.000 nascidos vivos.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2025	Número	20	Número	5	5	5	5

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover ações preventivas voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores reduzindo os riscos de adoecimento e morte, associados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Investigar 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais.	Proporção dos acidentes de trabalho com lesões graves e fatais notificados no SINAN investigados.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Identificar as ocupações e atividades econômicas que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.	Número de relatórios de identificação das ocupações e atividades econômicas com maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.	0	2025	Número	48	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 4.3 - Proteger a saúde da população prevenindo, detectando, monitorando e controlando doenças transmissíveis, no âmbito individual e coletivo, de forma integrada com as áreas da vigilância em saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

4.3.1	Aumentar a cobertura vacinal do município de Pará de Minas com o intuito de garantir a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual, atingindo a cobertura vacinal preconizada para os 14 dos imunobiológicos (BCG, Rotavírus, Febre Amarela, Poliomielite, Pneumocócica 10, Meningocócica C, Penta (DTP/Hib/HB), Hepatite A, DTP - 1º reforço, Tríplice Viral - 2ª dose, Pneumocócica 10 - 1º Reforço, Poliomielite - reforço, Varicela, Meningocócica C - 1º Reforço) em crianças menores de dois anos de idade.	Alcance da meta de cobertura vacinal em 14 dos imunobiológicos recomendados para crianças menores de dois anos de idade.	3	2025	Número	34	Número	7	8	9	10
4.3.2	Aumentar o total de doses de vacina da febre amarela aplicadas no público de 9 meses a 59 anos de idade não vacinados no período de dois anos consecutivos.	Percentual de aumento das doses de vacina da febre amarela aplicadas no período de dois anos consecutivos.	5,43	2025	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
4.3.3	Percentual de aumento das doses de vacina da febre amarela aplicadas no período de dois anos consecutivos.	Cobertura Vacinal para a vacina HPV no público-alvo de 9 a 14 anos de idade.	74,04	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.3.4	Aumentar a cobertura vacinal para a vacina meningocócica ACWY no público-alvo de 11 a 14 anos de idade.	Cobertura Vacinal para a vacina meningocócica ACWY no público-alvo de 11 a 14 anos de idade.	55,59	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.3.5	Aprimorar as análises de incidência e letalidade relacionadas à doença a partir da investigação laboratorial dos casos de Febre Maculosa Brasileira com encerramento por critério laboratorial.	Encerramento de casos suspeitos notificados para febre maculosa brasileira (FMB) (confirmados ou descartados) por critério laboratorial.	91,67	2025	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.3.6	Ampliar a detecção de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100,00	2025	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
4.3.7	Aumentar a taxa de cura nos casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2024	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
4.3.8	Ampliar a busca ativa e a avaliação dos sintomáticos respiratórios.	Número de Sintomáticos Respiratórios Examinados.	185	2025	Número	3.908	Número	977	977	977	977
4.3.9	Realizar investigação em 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2025	Proporção	70,00	Proporção	70,00	70,00	70,00	70,00

4.3.10	Aumentar a taxa de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	94,00	2025	Proporção	71,70	Proporção	71,70	71,70	71,70	71,70
4.3.11	Eliminar a transmissão vertical do HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
4.3.12	Realizar 6 ciclos por ano visitando e trabalhando 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCDD) para controle das arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados e trabalhados para o controle das arboviroses.	0	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
4.3.13	Realizar a vigilância entomológica para controle das arboviroses.	Número de relatórios com áreas com índices acima de 1%	4	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
4.3.14	Reduzir a Letalidade por Dengue.	Taxa de letalidade por dengue.	0,00	2025	Taxa	0,06	Taxa	0,06	0,06	0,06	0,06
4.3.15	Realizar ações relacionadas ao controle de zoonoses e animais sinantrópicos.	Número de ações realizadas relacionadas ao controle de zoonoses e animais sinantrópicos.	8	2025	Número	36	Número	9	9	9	9
OBJETIVO Nº 4.4 - Proteger e promover a saúde da população, controlando riscos sanitários decorrentes do meio ambiente, produtos, serviços, alimentos e processos de trabalho.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Investigar os surtos de agravos à saúde pública, visando à identificação da fonte e à interrupção da transmissão.	Proporção de surtos de agravos à saúde pública investigados, visando à identificação da fonte e à interrupção da transmissão.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.2	Avaliar a qualidade da água das formas de abastecimento para consumo humano.	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	122	2025	Número	960	Número	240	240	240	240
4.4.3	Atender as denúncias recebidas pela vigilância sanitária.	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária.	100,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.4.4	Realizar a investigação das emergências ambientais com impactos na saúde pública no município.	Percentual de investigação das emergências ambientais com impactos na saúde pública no município.	100,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir espaços de discussão periódica e concomitante à apresentação dos relatórios de gestão para avaliação dos resultados e que sejam utilizados para propor ações efetivas de melhorias nos diferentes espaços de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar reuniões de planejamento, por ano, para avaliar os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQAs).	Número de reuniões de planejamento, por ano, para avaliar RDQA realizadas.	2	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
5.1.2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	2025	Número	2	Número	1	0	0	1
5.1.3	Zelar pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS, respeitando os prazos pactuados.	Percentual de demandas dos usuários do SUS respondidas com qualidade, respeitando os prazos pactuados (30 dias).	80,47	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelos conselhos locais, distritais e municipal de saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Conselho Municipal de Saúde utilizando os instrumentos de planejamento do DIGISUS em tempo oportuno.	Percentual de Documentos do DIGISUS com parecer do CMS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir que o financiamento do SUS Pará de Minas seja compatível com as necessidades da saúde da população, permitindo investimentos suficientes à consolidação do SUS municipal, com acesso facilitado aos serviços, ações de saúde e tecnologias necessários ao cuidado de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Investir no mínimo 15% dos recursos financeiros provenientes das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).	Percentual de recursos financeiros provenientes das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais investidos em ASPS.	32,96	2025	Percentual	25,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.3.2	Homologar os relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS bimestralmente.	Número de relatórios do SIOPS homologados bimestralmente.	6	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
5.3.3	Executar as obras (construção, ampliação/reforma) de estabelecimentos da rede de atenção à saúde do município.	Número de obras de estabelecimentos da rede de atenção à saúde do município executadas.	1	2025	Número	11	Número	2	6	2	1
5.3.4	Renovar a frota de veículos da SMS conforme necessidades da Rede Física SUS municipal.	Renovação da frota de veículos da SMS conforme necessidades da Rede Física SUS municipal.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	-

OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir processos facilitados para compras, investimentos e contratação de pessoal, construídos em tempo oportuno e de acordo com os parâmetros de necessidades que levem em conta as necessidades assistenciais e o planejamento participativo de expansão de serviços, ações e atividades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Realizar 80% dos processos de aquisição ou contratação de serviços em um período igual ou inferior a oito meses.	Percentual de processos licitatórios realizados em um período igual ou inferior a oito meses.	0,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) através da contratação por concurso público ou processo seletivo público, garantindo assistência adequada à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Atuar para reposição e ampliação do quadro de pessoal da SMS, conforme necessidades dos setores, respeitando os limites financeiros.	Número de profissionais de saúde pertencentes ao quadro de pessoal da SMS.	1.040	2025	Número	1.100	Número	1.100	1.100	1.100	1.100

OBJETIVO Nº 6.2 - Formar profissionais de saúde, por meio da educação multidisciplinar em serviço, com visão humanista, reflexiva e crítica para o desempenho de atividades no Sistema Único de Saúde, tendo como base o modelo de atenção proposto pela Estratégia Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Garantir que os serviços de saúde do SUS de Pará de Minas sejam utilizados como campo de prática para atividades de ensino/serviço.	Número de instituições de ensino inseridas na oferta de assistência, de acordo com as necessidades do SUS municipal e as pactuações estabelecidas pela SMS.	16	2025	Número	20	Número	5	5	5	5

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover a valorização dos servidores, ampliando sua capacidade de cuidar; avançar no processo de Educação Permanente para todas as categorias profissionais da saúde, com os objetivos de sensibilizar para o atendimento com equidade e integralidade, combater o preconceito, a discriminação e o racismo institucional, promover a inclusão no SUS e na sociedade das populações e grupos populacionais mais vulneráveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.1	Executar ações de educação permanente para as necessidades mapeadas, que estejam alinhadas às estratégias da SMS e ao controle social.	Número de ações de educação permanente para as necessidades mapeadas executadas.	12	2025	Número	48	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e das tecnologias de saúde digital no SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e das tecnologias de saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantir o atendimento em alguma modalidade de telessaúde nos estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde SUS do município.	Número de estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde SUS do município com atendimento em alguma modalidade de telessaúde.	29	2025	Número	26	Número	29	29	29	29

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a infraestrutura das áreas de acordo com as necessidades assistenciais e o planejamento de expansão de serviços, ações e atividades da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Informatizar os estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde SUS do município para realizar atendimentos em alguma modalidade de telessaúde.	Número de estabelecimentos da Rede de Atenção à Saúde SUS do município informatizados para realizar atendimentos em alguma modalidade de telessaúde.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
7.2.2	Ampliar a integração da RAS, incluindo os estabelecimentos da Rede Física SUS municipal.	Percentual de estabelecimentos da Rede Física SUS municipal integrados de forma digital.	64,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	64,00	65,00	68,00	70,00